

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 542/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0075557/2020-50****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 24.11.2021**

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade EaD - Educação a Distância, ministradas pelo COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1446/2021, datado de 18 de outubro de 2021, a SEE encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria enunciada.

Recebido, no dia 22 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

**Mérito**

Versa a matéria sobre pedido de reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade EaD - Educação a Distância, ministradas pelo COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, situado no município de Coronel Fabriciano, formulado por Sebastião Flávio Motim da Silva, representante legal da entidade mantenedora, mediante expediente, datado de 07 de agosto de 2020, dirigido à titular da pasta da Educação, em tempo hábil.

A matéria vem instruída com as peças reclamadas nas Resoluções CEE nº 449/2002 e nº 458/2013, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

A entidade COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro Ltda. ME - CNPJ 08.086.139/0001-01, com sede e foro na Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, 1041 - 2º Andar, Bairro Giovannini, no Município de Coronel Fabriciano, foi credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Portaria SEE nº 255/2020, publicada no "MG" de 05 de março de 2020, à vista do Parecer CEE nº 1012/2019.

A entidade mantém, no mesmo endereço, estabelecimento de ensino de igual identificação e oferece, com o aval do sistema, a educação profissional técnica de nível médio, nas modalidades presencial e a distância.

As habilitações profissionais de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia obtiveram autorização de funcionamento pela Portaria SEE nº 1473/2019, publicada no "MG" de 28 de novembro de 2019, considerando o Parecer CEE nº

1017/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos. As referidas habilitações, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, foram autorizadas para serem operacionalizadas na modalidade EaD - Educação a Distância, na sede do COLMINAS, em Coronel Fabriciano.

A existência de condições satisfatórias ao reconhecimento postulado vem asseverada em relatório de verificação in loco, datado de 05 de outubro de 2021, circunstanciado, descritivo e conclusivo, subscrito pelas inspetoras escolares da SRE de Coronel Fabriciano Mariusa de Oliveira Figueiredo Pereira e Neuza Maria Gonzaga, homologado pela titular do órgão. Segundo as signatárias, rede física, equipamentos, laboratórios, material didático-pedagógico, corpo docente, técnico e administrativo são adequados e atendem as exigências legais, assim como os instrumentos (regimento escolar, proposta pedagógica, planos de curso e planejamento de estágio) estão organizados de forma satisfatória e guardam coerência entre si. Confirmam a existência significativa de demanda para os cursos e de campo de estágio para os mesmos, considerando os termos de convênio firmados entre o COLMINAS e diversas instituições da localidade e região circunvizinha. Informam a regularidade fiscal e parafiscal da instituição e a inserção do estabelecimento e dos cursos, no SISTEC/MEC, assim como o atendimento a 268 (duzentos e sessenta e oito) alunos, distribuídos em 06 (seis) turmas: Técnico em Logística, 26 alunos, Técnico em Edificações, 24 alunos, Técnico em Eletrotécnica, 53 alunos, e Técnico em Radiologia, 68 alunos, em 01 (uma) turma cada qual, e o Técnico em Mecânica, com 02 (duas) turmas e 97 matrículas. Em conclusão, pronunciam-se favoravelmente ao pleito.

### Conclusão

Face ao exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade EaD - Educação a Distância, ministradas pelo COLMINAS - Colégio Técnico do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38509703** e o código CRC **097AF764**.